LEI N° 5.409/2012

Denomina Cornélio Pereira da Fonseca a rua A, localizada no bairro João Paulo II, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada Cornélio Pereira da Fonseca a rua A, localizada no bairro João Paulo II, nesta cidade.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal